

**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI****CONCURSO PÚBLICO 01/2026**

O **Município de Cândido Godói**, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, conforme disposto a seguir:

1. **DATA, HORA E LOCAL DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:** As provas serão aplicadas no dia **22/08/2026 (sábado)**, no município de Cândido Godói/RS, nos turnos e horários estabelecidos a seguir:

1.1. Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Eletricista, Fiscal Sanitário, Mecânico, Monitor Escolar, Motorista I, Operador de Máquina, Operário, Pedreiro e Pintor:

- Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.
- Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 40 minutos.
- Horário de início das provas: 09 horas.

1.2. Para os cargos de Agente de Controle Interno, Assistente Social, Enfermeira, Engenheiro Civil, Fiscal Lotador e Tributário, Fisioterapeuta, Médico ESF, Nutricionista e Professor III - Educação Digital:

- Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.
- Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 10 minutos.
- Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

2. O candidato deverá consultar o **LOCAL DE PROVA** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, e emitir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

3. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando:

- **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e
- Cartão de Confirmação de Inscrição.

4. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura e Inscrições. Serão aceitos CNH digital, RG digital e e-Título (versão com foto e biometria) desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

5. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água e pequeno volume de alimentos, desde que acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas.

6. O ato público de abertura dos malotes e leitura dos cartões-respostas será realizado no dia 25/08/2026, às 9 horas, na sede do Instituto Legalle, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.

Cândido Godói/RS, 21 de julho de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito Municipal